

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO REFERENTE A RESOLUÇÃO 024/2024

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos, e conforme disposto nos artigos 14 e 16 da Resolução CMDCA nº 24, de 13 de junho de 2024, faz publicar:

Art. 1º Fica permitida a renovação da autorização para captação de recursos financeiros, a partir da solicitação das organizações da sociedade civil abaixo relacionadas, por uma vez e pelo período de 12 (doze) meses.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	EIXO	NOME DO PROJETO
Associação Beneficente Campineira – ABC	Assistência Social	ABC Cidadania: Integrando Saberes e Movimentos
Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - Lar Sagrada Família	Educação	Lar em Movimento
Associação Nazarena Assistencial Beneficente - Ana Brasil	Assistência Social	Brincando com os Ritmos
Associação Popular Arte do Saber – APAS	Cultura	Caminhos da Arte e do Saber
Casa da Criança de Sosas	Educação	Acalanto às Infâncias
Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí e Região	Cultura	Entrelace Cultural
Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania CAMPC – Patrulheiros	Assistência Social	Transformação II
Centro de Referência PAICA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	Assistência Social	Paica em Casa
Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga	Educação	Investindo na infância

Centro Educacional e Assistencial “Cândida Penteadó de Queiroz Martins”	Educação	Agregando Valores ao Processo de Desenvolvimento Infantil
Centro Espírita Allan Kardec – CEAK	Assistência Social	Projeto Mãe Jovem: Fortalecendo Laços e Construindo Futuros
Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingos Adhemar Boldrini	Educação	Escolarização Hospitalar: Práticas Pedagógicas
Centro Social Bertoni	Assistência Social	Letramento tecnológico através da robótica criativa
Centro Social Presidente Kennedy	Assistência Social	PAP- Projeto de Apoio Pedagógico
Fundação Síndrome de Down	Educação	Descoberta de novas formas de Aprender
Instituição Padre Haroldo Rahm	Cultura	Roteiros e Conexões
Instituto Anelo	Cultura	Iniciação Musical para Cidadania
Núcleo de Ação Social	Assistência Social	Trilhas de Sentimento
Obra Social São João Bosco	Esporte	Projeto Bola na Rede
Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira	Saúde	CAPS I Mais Legal
Serviço Social Nova Jerusalém	Cultura	Voe Alto
Sociedade Campineira de Educação e Instrução (Hospital e Maternidade Celso Pierro)	Saúde	ImaginaPUC, onde tudo é possível brincar!
Sociedade Feminina de Assistência à Infância – Creche Bento Quirino	Educação	Empoderando Direitos: Orientação e Apoio Sociofamiliar
Sociedade Pró Menor Barão Geraldo	Assistência Social	Foco em Ação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente